

Ofício nº 06B/2021

Gaspar, 11 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 11/02/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8147-455/2019 (Indeferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

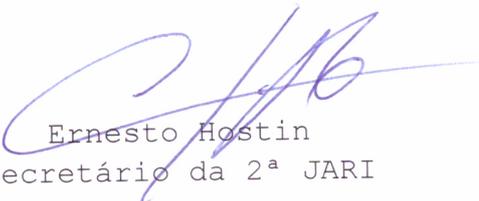
- PROCESSO N° **8147-033/2020 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° **8590-043/2020 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 06 - REUNIÃO DO DIA 11.02.2021

Aos dias onze do mês de fevereiro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-455/2019

REQUERENTE: LENOIR CARLOS GIACOMIN

AUTO DE INFRAÇÃO N°: VO50047523

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-1

PLACAS: QJO3049/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, conheço do recurso e no mérito voto pela manutenção da penalidade imposta, MANTENDO-SE o AIT por estar consistente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-033/2020

REQUERENTE: LUIZ FELIPE CAETANO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z3000NV

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 520-7-0

PLACAS: MEU9381/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUSENCIA DE MOTIVAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PENA MAIS GRAVOSA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 06 - REUNIÃO DO DIA 11.02.2021

PROCESSO N°: 8590-043/2020

RECORRENTE: LEOMAR LUIZ DEMARCHI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590191355

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: FGP6D15/PR

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

Motivo: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

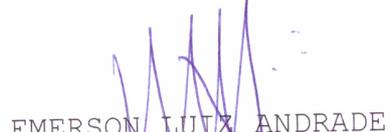
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 18/02/2021, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário


ANDRESSA HEILER COSTA
Membro


FÁBIO SCHRAMM
Presidente


EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro

Ofício nº 07B/2021

Gaspar, 18 de fevereiro de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 18/02/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO Nº **8590-085/2020 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

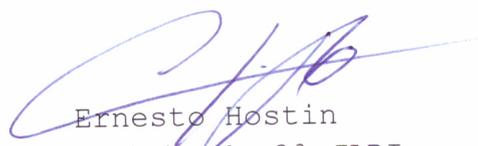
- PROCESSO Nº **8147-036/2020 (Deferido)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO Nº **8590-036/2020 (Indeferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 07 - REUNIÃO DO DIA 18.02.2021

Aos dias dezoito do mês de fevereiro de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-085/2020

REQUERENTE: SERGIO ADRIANO SIMON

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590168691

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MFT6130/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-036/2020

REQUERENTE: MARCOS ROQUE DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54837177E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: MFZ7977/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT IRREGULAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 07 - REUNIÃO DO DIA 18.02.2021

PROCESSO N°: 8590-036/2020

RECORRENTE: CELIO RENATO HERKENHOFF

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590191812

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QHC9806/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AIT CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

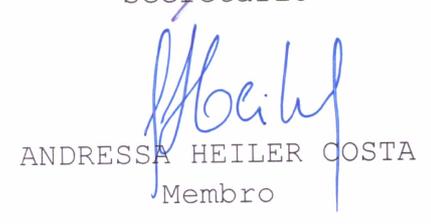
A próxima reunião será no dia 25/02/2021, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FABIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro